



RESOLUÇÃO Nº 12/2024/CCI/IFSC

Itajaí, 09 de julho de 2024.

ESTABELECE que os dias 10, 11, 12, 29 e 30 de julho, serão considerados como dia letivo com aula, no Calendário Acadêmico 2024 do Câmpus Itajaí do IFSC.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC;

Considerando a as diretrizes do CONSUP na reunião extraordinária do dia 08/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER que os dias 10, 11, 12, 29, e 30 de julho de 2024 serão considerados dias letivos com aula, e não mais “atividades pedagógicas”, no Calendário Acadêmico 2024 do Câmpus Itajaí do IFSC.

Publique-se e Cumpra-se.

**LUIS FERNANDO POZAS**

**PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CAMPUS ITAJAÍ**